



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº524/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, realize estudos para a elaboração de uma Campanha Preventiva, em bares, restaurantes, lanchonetes, sobre a Perturbação do Sossego.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente realize estudos para a elaboração de uma Campanha Preventiva, em bares, restaurantes, lanchonetes, sobre a Perturbação do Sossego.

Justificativa:

Muitos munícipes entraram em contato com este vereador, reclamando sobre a Perturbação do Sossego, principalmente aos finais de semana durante a madrugada. Ter uma ação para coibir tal problema se faz necessário para conscientização da população.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de fevereiro de 2022.

Eliei Miranda

-vereador-